

Sumário

Número de notícias: 19 | Número de veículos: 14

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Com IVA dual, taxa de serviços terá prazo maior 3

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Durigan, indicado à vaga de Galípolo, é visto com cautela por especialistas 4

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Ambev derruba no Carf multa milionária 6

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Um novo capítulo no "manicômio tributário" - OPINIÃO JURÍDICA 8

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

AGU recorre de "revisão da vida" 10

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Governo pode sustar alíquota menor do PIS 11

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL

Isenção do Imposto de Renda: quem tem direito e como solicitar? 12

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Arcabouço tende a ser aprovado 13

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Pacheco afirma que o governo precisa "aceitar" privatização da Eletrobras 14

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

"O Brasil parece que ainda vive em outro mundo e tempo" 16

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Fazenda de Haddad é a mais forte desde FHC 19

G1 - NACIONAL - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma elevaria imposto incidente sobre o streaming, mas energia e conta do celular seriam menos tributadas, diz secretário 21

O GLOBO - ON LINE - RJ
REFORMA TRIBUTÁRIA

Haddad vai ao Japão para reunião do G7 que antecipa participação de Lula no clube dos países ricos 23

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Prêmios em loteria, bingo e sites de apostas devem ser declarados no IR.....	24
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA ECONOMIA	
Previsão de inflação recua.....	25
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA ECONOMIA	
Braço direito de Haddad na diretoria do BC.....	26
FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO ECONOMIA	
Mercado vê perfil técnico, mas sinal de interferência política.....	28
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA	
Até 2024, governo terá mais quatro indicações para mudar perfil do BC.....	31
VALOR ECONÔMICO - SP - INTERNACIONAL ECONOMIA	
Direita vai liderar redação da nova Constituição no Chile.....	32

Com IVA dual, taxa de serviços terá prazo maior

Marta Watanabe De São Paulo

Caso a **reforma tributária** sobre consumo estabeleça um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, o novo imposto subnacional, unindo o atual Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Serviços (ISS), entrará em vigor em 2027, num cenário mais "realista", ou em 2026, numa visão mais "otimista", segundo Bernard Appy, secretário extraordinário de **reforma tributária** do Ministério da Fazenda. Também no modelo dual, o IVA federal deve entrar em vigor em meados de 2025, substituindo de forma imediata o PIS e a Cofins.

A informação foi dada ontem em evento sobre **reforma tributária** promovido pela Imagine Brasil, iniciativa da Fundação Dom Cabral (FDC).

O governo federal espera que o Congresso defina a **reforma tributária** sobre consumo com base na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019 e na PEC 110/2019. As duas PECs estabelecem a criação de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) não cumulativo, cobrado no destino, com a junção dos **tributos** federais PIS Cofins e IPI, além do ICMS estadual e do ISS municipal. A maior diferença entre as duas propostas é que a PEC 45/2019 estabelece um IVA único enquanto a PEC 110/2019 sugere IVA dual, um no âmbito federal, e outro subnacional, reunindo ICMS e ISS.

Appy diz que a expectativa é que a emenda constitucional da **reforma tributária** seja aprovada neste ano e que a **lei complementar** regulamentando o novo modelo de sistema tributário seja aprovada até meados de 2024.

Considerando um IVA dual, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) federal ou a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) federal entraria de forma imediata, reunindo PIS e Cofins, a partir de meados de 2025, porque a **Receita Federal**, diz Appy, entende que é preciso pelo menos prazo de cerca de nove meses para que as empresas e o poder público se preparem para a mudança.

"No caso dos Estados e municípios o começo da transição é mais longo por dois motivos: o primeiro é que é preciso montar a estrutura de gestão compartilhada do novo imposto, o que demora algum

tempo." O segundo motivo, explica, é que se usará a própria experiência da junção do PIS e da Cofins, da parte federal, seja com IBS, seja com CBS, como sendo um período de teste para se fazer a migração do ICMS e ISS para o novo IVA subnacional. "Entendemos que isso começaria em 2027, mais realisticamente. Sendo mais otimista, em 2026." A transição terminaria em 2030 ou 2031.

Appy defende que o período de transição não elevará a complexidade do sistema tributário para os contribuintes. Ele explica que a entrada do IVA federal será imediata, com eliminação do PIS e da Cofins. Além disso, diz ele, o IVA federal e o IVA subnacional terão uma só legislação, o que garantirá simplificação.

O período de transição dos atuais ICMS e ISS para o novo IVA subnacional, ressalta, é importante para não haver mudança repentina dos preços relativos e também para manter os benefícios fiscais de ICMS já concedidos com prazos de vigência estabelecidos.

O secretário ressaltou ainda que, no caso do IVA dual, o novo imposto subnacional terá gestão compartilhada entre Estados e municípios, com manutenção da autonomia dos entes.

Para Carlos Eduardo Xavier, presidente do Comsefaz, comitê que reúne secretários de Fazenda estaduais, é preciso consenso entre Estados e União sobre detalhes da reforma.

Segundo Xavier, entre os pontos que suscitam discussão entre os governos estaduais está o financiamento do fundo de desenvolvimento regional e a compensação a Estados produtores com a tributação no destino. Xavier ressalta, porém, que os Estados são a favor de um IVA porque os "entes estatais já perceberam que o modelo atual faliu".

Notícias Relacionadas:

VALOR ONLINE

Com IVA dual, taxa de serviços terá prazo maior

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187539?page=1§ion=1>

Durigan, indicado à vaga de Galípolo, é visto com cautela por especialistas



Dario Durigan: passagens pela AGU no governo de Dilma Rousseff e pela prefeitura de São Paulo na gestão Haddad

Marcelo Osakabe e Guilherme Pimenta De São Paulo e Brasília

Analistas consultados pelo Valor receberam com cautela o anúncio feito pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, de que o advogado Dario Durigan será o novo secretário-executivo da pasta. Pouco conhecido pelo mercado, ele substituirá Gabriel Galípolo, que, se tiver a indicação aprovada pelo Senado, será o novo diretor de Política Monetária do Banco Central.

Para Sergio Vale, economistachefe da MB Associados, a chegada de Durigan deixa o ministério carente de nome de peso para formular políticas. "Às vezes parece mais Ministério da Justiça do que da Economia", diz, lembrando que Haddad também é formado em direito. "Mas de certa forma está na linha do governo de buscar todas as fontes possíveis de arrecadação. E achar buracos legais no que se faz hoje está mais para advogados do que economistas." Sócio e fundador da Oriz Partners, Carlos Kawall diz, por outro lado, que o fato de ter um advogado no cargo não é ruim.

"Não é a primeira vez, mas vai ter uma curva de aprendizado. É uma posição essencial, pois a agenda do ministro é muito política, é muito demandado pelo presidente e por compromissos externos. O secretário-executivo é quem de fato exerce o papel de comandar o dia a dia do ministério", acrescenta o ex-secretário do Tesouro Nacional.

Em sua avaliação, o ministro da Fazenda "mais uma

vez" preferiu alguém de confiança em detrimento de alguém com experiência na função.

Segundo interlocutores do governo, Durigan tem perfil discreto, conciliador e conhecedor de formulação de políticas públicas, tendo em vista sua atuação anterior no Poder Executivo - tanto no governo federal quanto no âmbito municipal, na prefeitura de São Paulo.

Atualmente na direção de Políticas Públicas do WhatsApp no Brasil, serviço que pertence à Meta, ele é formado em direito pela Universidade de São Paulo.

Após passar alguns anos pela Advocacia-Geral da União (AGU), atuou na assessoria da Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil durante o mandato da ex-presidente Dilma Rousseff (PT). Na sequência, em 2015, virou assessor especial de Haddad na prefeitura de São Paulo.

"Tem muita experiência na consolidação de políticas públicas e regulatórias, bem como a formulação de atos normativos, até a assinatura pelo chefe do Executivo", resumiu uma fonte próxima ao indicado.

Além da proximidade com o ministro, Durigan trabalhou com Rogério Ceron, secretário do Tesouro, e Robinson Barreirinhas, secretário da **Receita Federal**, na prefeitura de São Paulo.

"O custo de entrada será muito baixo. É um ganho em relação ao antecessor para fazer a máquina funcionar e o ministério rodar bem tanto para fora quanto para dentro do governo", comentou outra fonte.

Um servidor antigo da Fazenda, que já ocupou cargos na cúpula da administração, comparou o perfil de Durigan ao de Marcelo Guarany, que comandou a secretaria-executiva da pasta nos quatro anos de Paulo Guedes à frente do Ministério da Economia. Apesar de graduado em economia, o ex-chefe da secretaria também era visto como de um perfil discreto e conhecedor da administração pública.

Antes de assumir o segundo posto no organograma do Ministério da Economia, Guarany também havia atuado na Casa Civil da Presidência.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187539?page=1>

§ion=1

Ambev derruba no Carf multa milionária



Leandro Cabral: Receita tem multado quando há apenas divergência de interpretação

Adriana Aguiar De São Paulo

Os contribuintes conseguiram um importante precedente no **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** contra a multa aplicada por descumprimento de obrigação acessória. O entendimento adotado pelos conselheiros foi o de que a penalidade só pode ser imposta se existir erro ou omissão de informações no documento fiscal, e não quando há divergência de interpretação entre **Receita Federal** e empresa sobre pagamento de tributo.

O julgamento foi realizado na 1ª Turma da 2ª Câmara da 3ª Seção, que afastou multa de R\$ 140 milhões aplicada à Ambev. A decisão é importante, segundo advogados, por ser unânime e estar bem fundamentada.

Não há ainda, acrescentam, precedente na Câmara Superior - última instância do **Carf**.

A penalidade é de 3% sobre valor de imposto omitido, inexato ou incorreto prestado na declaração.

No caso, a **Receita Federal** multou por entender que seria incorreto compensar estimativas mensais devidas pelo contribuinte, na opção de apuração pelo lucro real, com Imposto de Renda pago no exterior entre 2016 e 2017. Para a fiscalização, declarar essas informações na Escrituração Fiscal Contábil (ECF) seria errado e passível de sanção.

Em sua defesa, porém, a Ambev alegou que a aplicação da penalidade deveria respeitar os princípios da moralidade e da boa-fé e que não há qualquer orientação expressa da **Receita Federal** em sentido contrário ao procedimento adotado no preenchimento da ECF. E acrescentou que a fiscalização considerou incorreta a compensação, e não o preenchimento do documento fiscal.

A empresa ainda argumentou que não é minimamente razoável admitir que a multa pela apresentação da ECF com inexatidão, incorreção ou omissão possa ser muito mais alta do que a aplicada a quem deixa de apresentar a obrigação acessória.

Ambas as punições estão previstas no artigo 8º-A do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, com redação dada pela Lei nº 12.973, de 2014. No inciso I, ficou estabelecido multa de 0,25% a quem deixar de apresentar o livro fiscal e registros contábeis. Já quem apresentar os registros com inexatidões, incorreções ou omissões, fica sujeito a multa de 3% do lucro líquido, conforme o inciso II.

O relator do caso é o conselheiro Flávio Machado Vilhena Dias, representante dos contribuintes.

Ele afirma, em seu voto, concordar com a Ambev. Para ele, "a leitura da norma legal em questão não pode levar à conclusão evidentemente absurda de que toda e qualquer divergência da fiscalização quanto à forma como contabilizados determinados valores pelos contribuintes ensejaria a aplicação da multa em questão".

De acordo com o conselheiro, o fiscal intimou o contribuinte para retificar suas declarações, para que fizesse constar que as estimativas não teriam sido quitadas com os créditos do Imposto de Renda pago no exterior. Como a empresa não retificou os documentos, para fazer constar nelas o que a fiscalização entendia como correto, acrescenta, "viu a "mão punitiva" do Estado lhe ser aplicada, sem qualquer respaldo na legislação em vigor, o que não se pode admitir" (processo nº 15746.720390/2020-43).

O tributarista Leandro Cabral, sócio do escritório Velloza Advogados, considera a decisão importante.

Segundo ele, a **Receita Federal** tem aplicado a multa quando há apenas divergência de interpretação com o contribuinte, e não erros ou omissão no preenchimento da ECF.

Ele lembra que cada vez mais as empresas têm novas obrigações acessórias a cumprir, nas três esferas - federal, estadual e municipal -, e que, por conta de toda essa complexidade, os erros tendem a ficar mais frequentes.

"Mas, no caso das grandes empresas, via de regra, elas passam por uma auditoria externa. Então é muito difícil ter erro por falta de recolhimento de tributo.

Elas têm uma espécie de "double check", diz o advogado.

Para Cabral, como a decisão foi unânime na 1ª Turma da 2ª Câmara da 3ª Seção, os contribuintes ganharam um bom precedente.

Ele afirma que pesquisou e não encontrou nenhum julgamento da Câmara Superior do **Carf** sobre essa multa para a ECF ou similar.

Fernanda Rizzo, do escritório Vieira Rezende Advogados, destaca que o caso é bastante relevante e que, inclusive, tem um parecido no escritório. Foi cobrada a mesma multa de 3%, também de valor milionário, por suposta incorreção na declaração fiscal. "Mas não estava incorreta e sim prestada de maneira diferente do que pretendia a fiscalização", diz a tributarista, acrescentando que esse caso ainda não foi julgado pelo **Carf**.

O julgado da Ambev é importante, explica a advogada, porque expressamente define que a divergência de entendimento sobre a tributação de determinado fato não enseja multa por declaração incorreta, ainda que eventualmente o contribuinte esteja equivocado na maneira de apurar o tributo.

Ela ainda lembra que as multas nesses casos podem representar valores expressivos, pois são calculadas sobre o montante informado "com vício" e não sobre o tributo não pago - que pode sequer existir. Assim, como a base de cálculo é o suposto vício, a multa poderá ultrapassar o montante do tributo, o que aumentaria a arrecadação.

"O julgado [do **Carf**], nesse sentido, contribui para dar freio a esses tipos abusivos de autuação", diz Fernanda Rizzo Procurada pelo Valor, a Ambev informou, por nota enviada pela assessoria de imprensa, que não comenta casos em andamento.

"Vale pontuar, no entanto, que acreditamos ser possível uma mudança nesse ambiente de litígio, promovendo maior o diálogo entre contribuintes e Fisco, de modo que as regras sejam claras para os dois lados, evitando diferentes interpretações e

promovendo segurança jurídica", afirma na nota.

Notícias Relacionadas:

VALOR ONLINE
Ambev derruba no **Carf** multa milionária

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187539>

Um novo capítulo no "manicômio tributário" - OPINIÃO JURÍDICA

Marcelo Fróes Del Fiorentino é mestre e doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP) e ex-juiz do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT-SP)

A nova administração pública federal vem adotando, no âmbito da **legislação tributária** e com desprezo aos ideais de redução da litigiosidade fiscal e da melhoria da relação Fisco/contribuinte, medidas consideradas no mínimo extremamente controversas com o objetivo primordial de incremento da já elevada carga tributária brasileira.

A primeira medida no âmbito legislativo implementada pelo governo federal agora explicitada - já em vigor, mas ainda não eficaz em função da necessidade de obediência ao prazo de 90 dias como prescrito no parágrafo 6º do artigo 195 da Constituição - consiste na instituição de uma nova hipótese de restrição ao creditamento no âmbito do PIS e da Cofins não cumulativos advinda da análise conjunta dos artigos 1º, 2º e 3º da Medida Provisória (MP) nº 1.159, de 12 de janeiro. A impossibilidade de creditamento relativamente ao valor do ICMS que tenha incidido sobre a operação de aquisição indubitavelmente gerará (em detrimento dos contribuintes sujeitos à sistemática não cumulativa) um aumento no recolhimento das contribuições sociais sob discussão.

A segunda medida no âmbito legislativo implementada pelo atual governo federal ora brevemente analisada consiste na fragilização, no bojo do processo administrativo tributário federal envolvendo lides de até mil salários mínimos, dos princípios do devido processo legal e da ampla defesa taxativamente previstos nos incisos LIV e LV do artigo 5º da Constituição. Tal fragilização, decorrente do estatuído no artigo 4º da Medida Provisória nº 1.160, de 12 de janeiro de 2023, implica na sujeição - não mais somente para lides limitadas a até 60 salários mínimos, mas agora para lides de até mil salários mínimos - dos julgamentos dos recursos administrativos a um órgão colegiado formado única e exclusivamente por representantes fazendários/fiscais. Afasta-se, por conseguinte, da possibilidade de julgamento de recursos administrativos por um órgão colegiado paritário constituído por representantes fazendários/fiscais e por representantes dos contribuintes.

A terceira e última medida extremamente polêmica já implementada pelo atual governo federal no âmbito legislativo ora sob análise se consubstancia no retorno do denominado "voto de qualidade" na seara do processo administrativo tributário federal.

Os presidentes das turmas julgadoras do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**, sempre um representante fazendário/fiscal, a partir da análise conjunta dos artigos 1º e 5º da já aludida Medida Provisória nº 1.160/23 e em sendo verificado previamente um empate quando do julgamento original de um determinado recurso administrativo, possuem o poder/dever de proferirem um novo voto para o desempate do julgamento. Afasta-se, por conseguinte, o regramento anterior então vigente desde o ano de 2020 no sentido do favorecimento dos contribuintes em caso de empate nos julgamentos.

As medidas dantes mencionadas/analizadas (infelizmente) não representam o ponto terminal das polêmicas/controvérsias instituídas pela nova administração pública federal no âmbito da **legislação tributária** federal até o presente momento. O Poder Executivo federal, com supedâneo no artigo 62 e no parágrafo 1º e inciso II do caput do artigo 153 da Constituição, adotou a Medida Provisória nº 1.163, de 28 de fevereiro, devidamente publicada em 1º de março. O artigo 7º da precitada medida provisória - objeto central da presente análise - instituiu um imposto sobre a exportação nos seguintes termos: "(...) Artigo 7º - Fica estabelecida, até 30 de junho de 2023, em nove inteiros e dois décimos por cento a alíquota do imposto de exportação incidente sobre as exportações de óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, classificados no código 2709 da NCM (...)".

Não se pretende aqui discorrer a respeito da existência (ou não) de regularidade formal do aludido artigo 7º quando em cotejo com o regramento constante na Lei Complementar nº 95/98, bem como também não se pretende discorrer aqui a respeito da existência (ou não) de regularidade material do mencionado artigo 7º quando em cotejo com o regramento constante nos artigos 23 a 28 do Código Tributário Nacional c/c o estatuído no Decreto-Lei nº.

1.578/77.

Pretende-se, de forma mais objetiva, apontar as seguintes vicissitudes advindas da novel tributação sobre a exportação, quais sejam: i. desvirtuamento de um tributo com função preponderantemente extrafiscal (função de controle do respectivo mercado) para uma função eminentemente fiscal/arrecadatória; ii. perda de competitividade do produto brasileiro exportado frente aos seus congêneres estrangeiros (em razão do aumento inesperado do respectivo custo); iii. desequilíbrio contratual entre o exportador brasileiro e o importador estrangeiro com evidente enfraquecimento dos princípios da "segurança jurídica" e da "certeza do direito"; e iv. possibilidade teórica de expansão da referida tributação para outros setores ainda não atingidos, como o agronegócio brasileiro.

Marcelo Fróes Del Fiorentino é mestre e doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP) e ex-juiz do Tribunal de **Impostos** e Taxas do Estado de São Paulo (TIT-SP)

Notícias Relacionadas:

VALOR ONLINE
Um novo capítulo no 'manicômio tributário'

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187539>

AGU recorre de "revisão da vida"

A Advocacia-Geral da União recorreu, ontem, da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a "revisão da vida toda" do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) - que versa sobre o recálculo do benefício baseando-se em todas as contribuições feitas durante a vida do contribuinte. A AGU afirmou que não há clareza sobre a abrangência das revisões, que poderiam chegar a alcançar beneficiários anteriores à aplicação da medida em julho de 1994. Além disso, pediu a suspensão dos processos que tratam sobre o tema em instâncias inferiores da Justiça até que o recurso seja analisado. A AGU afirma que não está claro se as revisões estão sujeitas a prescrições. O STF aprovou a revisão em dezembro de 2022, por 6 votos a 5.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/05/09/all.pdf>

Governo pode sustar alíquota menor do PIS



Hoje senador, Hamilton Mourão tomou a decisão no apagar das luzes do governo anterior. Segundo a Fazenda, potencial arrecadatório é de R\$ 5,8 bi

Renato Souza

A maioria dos ministros do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) votou para confirmar uma decisão liminar (provisória) que autorizou o governo a suspender a redução da alíquota do Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins) para pessoas jurídicas. De acordo com cálculos do Ministério da Fazenda, a expectativa é de que a decisão resulte em uma arrecadação de R\$ 5,8 bilhões.

A medida que aplicava a redução da alíquota do imposto foi assinada, no final do ano passado, pelo então ex-vice-presidente e hoje senador Hamilton Mourão (Republicanos-RS). Ao assumir o governo, Luiz Inácio Lula da Silva suspendeu a medida, alegando que foi tomada no final da gestão anterior e sem comunicá-la ao governo de transição. O presidente também afirma que houve importante renúncia fiscal, que reduz a arrecadação sem planejamento prévio.

Ao analisar o caso antes de se aposentar, o então ministro Ricardo Lewandowski manteve o decreto que suspendia a redução do imposto e deu razão ao governo. O tema foi levado para julgamento no Plenário virtual - sistema on-line no qual os magistrados e as partes podem depositar manifestações e votos.

Até a noite de ontem, votaram com o relator os ministros Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Edson Fachin e Gilmar Mendes. O ministro André Mendonça divergiu e decidiu no sentido de manter a redução do imposto. Para ele, a ação do

governo não cumpre requisitos para ser atendida por meio de liminar e deveria aguardar pelo menos 90 dias para restituição do tributo.

O decreto assinado por Mourão reduzia, pela metade, o imposto aplicado sobre pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa - de 0,65% para 0,33% e de 4% para 2%. Lewandowski suspendeu, inclusive, outras decisões judiciais de processos em andamento que tratavam do caso.

O Ministério da Fazenda exaltou a maioria obtida no STF. "O resultado do julgamento na ADC 84 destaca a necessidade de transparência e responsabilidade na gestão fiscal e tributária. Ações que visem a alterar o sistema tributário devem levar em conta o impacto nas finanças públicas e nos contribuintes, sempre respeitando os princípios e regras estabelecidas pela Constituição. A decisão do STF reforça o compromisso com a estabilidade e a integridade do sistema tributário brasileiro", salienta nota divulgada pela pasta.

"Ações que visem a alterar o sistema tributário devem levar em conta o impacto nas finanças públicas e nos contribuintes, sempre respeitando os princípios e regras estabelecidas pela Constituição" Trecho da nota do Ministério da Fazenda

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/05/09/all.pdf>

Isenção do Imposto de Renda: quem tem direito e como solicitar?

O prazo limite para declarar o Imposto de Renda (IR) termina no próximo dia 31 de maio, mas ainda tem muita gente com dúvidas em relação a algumas regras que obrigam a pessoa a apresentar a declaração à **Receita Federal**.

Segundo a lei brasileira, todos os indivíduos devem informar os rendimentos que foram recebidos, sejam eles, tributáveis ou não tributáveis. No entanto, algumas situações fazem o contribuinte ser isento da declaração do Imposto de Renda.

Em 2023, o imposto considera a renda de 2022. Portanto, o acréscimo da isenção para R\$ 2.640, divulgado pelo governo recentemente, será somente aplicado na declaração de 2024. Para a declaração deste ano, a isenção continua sendo de no máximo R\$ 1.903,98 por mês.

No que se refere ao desconto mensal na fonte (contracheque), está isento quem ganha até R\$ 1.903,98. Já na declaração de ajuste anual, estão livres de preenchimento todos aqueles que receberam menos de R\$ 28.559,70 em rendimentos tributáveis no ano passado.

Fora os abrangidos pelo corte financeiro, estão também isentas do pagamento de IR os indivíduos que têm uma das enfermidades listadas na isenção do Imposto de Renda - isso inclui os aposentados e pensionistas com doença grave se o único rendimento foi a aposentadoria ou pensão, até R\$ 40 mil no ano.

Brasileiros declarados como dependentes de outros contribuintes também são isentos. No entanto, a declaração da renda ainda será necessária, mas para ser somada no cálculo daquele que se é dependente.

Os rendimentos isentos e não tributáveis são os valores recebidos pelo contribuinte durante o ano da declaração que não recebem incidência do Imposto de Renda, tais como bolsas de estudo, reembolso do empregador por custos com transporte e alimentação, lucros e dividendos de empresas, indenização por rescisão de contrato de trabalho, doações e heranças. [Confira abaixo a lista completa].

São rendimentos isentos e não tributáveis:

Quem é isento não precisa fazer nenhuma declaração,

exceto em casos de aposentados com doença grave. Neste caso, o aposentado precisa fazer o requerimento na **Receita Federal** com um laudo pericial emitido por uma instituição pública. O médico não precisa ser um perito, mas deve ser integrante de serviço médico oficial da União, estados ou municípios.

Para solicitar a isenção do Imposto de Renda, é necessária a comprovação médica de que a doença, considerada grave, esteja na Lei Federal 7.713/88. O pedido pode ser realizado pela Internet e posteriormente é necessário comparecer ao **INSS**, caso seja chamado para perícia médica.

Conheça as 16 doenças listadas na lei:

Site: <https://www.terra.com.br/economia/dinheiro-em-acao/imposto-de-renda/isencao-do-imposto-de-renda-quem-tem-direito-e-como-solicitar,3bc3065a30f6aea4c1dd41fafcc76dd4n65d25hf.html>

Arcabouço tende a ser aprovado

Andrea Malcher

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), afirmou a empresários, ontem, que a proposta de arcabouço fiscal enviada pelo governo ao Congresso será aprovada com urgência. "É uma opção do novo governo, nós vamos aceitar. Já foi encaminhado o projeto de lei complementar, será aprovado certamente na Câmara, chegando no Senado nós também o aprovaremos com o sentimento de urgência que o caso impõe", disse o parlamentar durante reunião da diretoria da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). O senador garantiu que, devido à importância do projeto, se mantém convicto na aprovação. "Acredito muito na maturidade do Parlamento. Precisamos de uma regra fiscal, ela está apresentada, é boa, pode ser aprimorada, não há problema algum, e na minha concepção deve ser aprovada", aposta ele.

Outro componente econômico importante a ser decidido dentro no Congresso Nacional, a proposta de **reforma tributária** feita pelo governo foi apontada como difícil pelo presidente do Senado, devido às "divisões" contidas na proposta. A expectativa, de acordo com Pacheco, é de que seja aprovada ainda no primeiro semestre.

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/09/05/2023/p1>

Pacheco afirma que o governo precisa "aceitar" privatização da Eletrobras

BRUNO LUIZ MATHEUS DE SOUZA

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), disse ontem que o governo precisa "aceitar" a privatização da Eletrobras.

Aliado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o senador criticou a ação movida pela Advocacia-Geral da União (AGU) no Supremo Tribunal Federal (STF) com o objetivo de rever as regras da venda da estatal.

"Consideramos essa (privatização da Eletrobras) uma realidade do Brasil, era muito importante que se pudesse aceitar essa realidade para valorizar a Eletrobras. A discussão sobre capitalização acaba por gerar algum desvalor para empresa", disse Pacheco, após participar de reunião da diretoria da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

O presidente do Senado disse ainda que é preciso superar pautas que foram aprovadas pelo Congresso. "Considero que era importante nós termos a aceitação dessas questões que foram aceitas no Congresso e buscarmos incrementar novidades no Brasil", disse, ao citar medidas como arcabouço fiscal e reforma tributária.

A declaração de Pacheco foi feita um dia depois de o presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), dizer em entrevista à CNN no domingo, em Nova York, que a intenção do governo de rever a privatização da Eletrobras é preocupante.

Segundo ele, o projeto que permitiu o processo de capitalização da Eletrobras, em 2022, foi profundamente debatido no Congresso, e resulta em ganhos para a empresa e para o País. "Essas questões de rever privatização preocupam", disse Lira. "Você pode não propor mais nenhuma privatização, mas mudar um quadro que já está jogado e definido, e com muitos grupos, muitos países investindo, realmente causa ao Brasil uma preocupação muito forte", afirmou o deputado à CNN.

OPERAÇÃO.

A privatização da Eletrobras ocorreu em junho do ano passado. Com a garantia de que a empresa passaria a ser gerida com a lógica privada, o que significaria principalmente o fim das indicações políticas na

direção, os investidores, pessoas jurídicas e físicas, se animaram a colocar dinheiro na companhia - usando até recursos do FGTS. No final, a operação movimentou cerca de R\$ 34 bilhões.

A confiança dos investidores vinha do fato que, no desenho da privatização, ficou definido, pelo Congresso Nacional, que nenhum investidor poderia ter mais de 10% do poder de voto na empresa, independentemente do número de ações que detivesse. Na prática, a empresa não tem um controlador, o que garante que a administração tenha de responder a todos os sócios. É o modelo conhecido como "corporation", já testado com sucesso no Brasil em uma outra ex-estatal, a Embraer.

Ação direta de inconstitucionalidade (ADI) enviada ao STF na sexta-feira passada questiona essa regra que limita o poder de voto a 10%, uma vez que a União detém 43% da companhia. Na prática, o que o governo tenta é uma reestatização da empresa, uma vez que, se o poder de voto volta a ser equivalente ao número de ações, seria ele novamente quem daria as cartas na companhia.

O que incluiria a indicação das diretorias e dos presidentes das subsidiárias, como a Chesf, Furnas e Eletronorte - cargos ao longo do tempo disputados por políticos.

QUEBRA DE CONTRATO.

"Embora o governo tenha reiterado que o objetivo do processo não é solicitar a "renacionalização" da Eletrobras, remover o limite de 10% dos votos daria a ele poder suficiente para dar as cartas na empresa - o que seria exatamente o oposto do motivo pelo qual os investidores optaram participar (da operação de privatização)", disseram, em relatório, os analistas do BTG Pactual João Pimentel, Gisele Gushiken e Maria Resende.

Para Antonio Siqueira, analista do Citi, a iniciativa do governo configura uma quebra de contrato. "Comprometer-se com contratos assinados por dirigentes anteriores dos quais se discorda é justamente o que faz de um país um bom lugar para alocar dinheiro de longo prazo", disse. "Que tipo de insegurança isso criaria para todos os outros investimentos?"

Quando os contratos são quebrados, tudo é possível."

O que está em jogo

União quer poder proporcional às ações

Papéis

A venda das ações da Eletrobras que pertenciam à União ocorreu em junho do ano passado, depois de um amplo debate no Congresso e com a anuência do Tribunal de Contas da União (TCU)

Quem comprou

Investidores, pessoas jurídicas e físicas, poderiam usar até recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para investir em papéis da companhia. Ao final, a operação movimentou cerca de R\$ 34 bilhões

Novo modelo

Pelo projeto de privatização que passou pelo Legislativo, ficou definido que nenhum investidor poderia ter mais de 10% do poder de voto na empresa, independentemente do número de ações que detivesse

Sem controlador

Pela proposta, a empresa não tem um controlador, o que garante que a administração tenha de responder a todos os sócios. É o modelo conhecido como "corporation", já testado em uma outra ex-estatal, a Embraer

Reviravolta

O governo, que detém 43% das ações, agora quer passar a ter um poder equivalente à quantidade de papéis e entrou com uma ação no STF

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

"O Brasil parece que ainda vive em outro mundo e tempo"



Emprego. "Temos que encontrar outras formas de tributar a renda individual e o salário", comenta o economista

CÁSSIA ALMEIDA

ENTREVISTA

José Roberto Afonso / economista / Professor do IDP, pesquisador da Universidade de Lisboa e um dos criadores da Lei de Responsabilidade Fiscal diz que o mais preocupante é a questão da tributação do emprego e salário

O economista José Roberto Afonso, professor do Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP), pesquisador da Universidade de Lisboa e um dos criadores da Lei de Responsabilidade Fiscal, diz que o "Brasil parece que ainda vive em outro mundo e em outro tempo" na discussão atual da **reforma tributária**. Ele diz que a mudança nos **impostos** sobre o consumo é importante, mas que a principal preocupação deveria ser a questão da tributação de empregos e salários, da contribuição previdenciária, FGTS e Sistema S. "A inteligência artificial será arrasadora, sobretudo para o emprego mais qualificado". Ele diz que o Brasil está começando pelo fim, com projeto já pronto e não discutindo o que será a economia nos próximos cinco, dez anos e tentando adaptar a tributação a essa nova economia. E afirma que o mundo caminha para **impostos** sobre faturamento, como Cofins e Cide, "o que estamos tentando acabar é para onde os outros países estão tentando rumar". Essa é a primeira entrevista de uma

série que O GLOBO vai publicar para debater a **reforma tributária**.

A **reforma tributária** está na pauta. A discussão está no caminho certo?

Nosso sistema tributário é o mesmo de 1965 e, na época, a comissão de **reforma tributária**, montada antes do governo militar, percebeu que a economia ia se mover para bens industriais, sobretudo de consumo durável, veículos, eletrodomésticos, que seriam o grande motor da economia na época. Criou-se o IPI, que arrecadava muito, oito vezes o que arrecada hoje, e o ICM (atual ICMS). A reforma de 1965 acertou no ponto de vista de estratégia. O Brasil montou uma economia com base no consumo de produtos industriais e um sistema tributário voltado para isso. A arrecadação disparou, reproduzindo de forma correta o acerto feito naquele planejamento. É importante discutir mudanças estruturais na economia e na sociedade. Não estou vendo essa discussão mais a fundo no Brasil, olhando para o futuro. Estamos olhando mais para os nossos erros do passado. Olhando o presente, o mundo cobra IVA, baseou-se no IVA uma reforma que foi feita há 40 anos. Não estou olhando para onde o mundo vai, e a economia brasileira também.

Como o mundo está tratando essa tributação?

O mundo está indo para as nuvens, para a economia intangível, negócios estão na nuvem e podem estar em qualquer lugar do planeta. Estão tentando readequar o IVA, por meio de global tax, um imposto digital. Estão criando **impostos** sobre o faturamento de gigantes da internet. Imposto sobre o faturamento, como Cofins, Cide (contribuição sobre combustíveis). O que estamos tentando acabar é para onde os outros países estão tentando rumar. Ninguém sabe para onde a gente vai. A única certeza é que o sistema tributário, entre cinco e dez anos, vai ser muito diferente, algumas coisas vão desaparecer. Basta olhar toda a economia que gira em torno do carro, por exemplo, que é a essência do imposto, já que tributa produção, venda, posse e uso. Hoje, na maior parte dos países mais ricos, não se compra carro, se aluga. O veículo vai perder espaço drasticamente.

E a tributação de renda e salários?

A tributação da renda é outro desafio tremendo. No caso do salário, junta a contribuição previdenciária. Hoje, trabalho não é sinônimo de emprego. E o Brasil sofreu mais essa mudança, com trabalhadores como MEI (microempreendedor individual), com empresas individuais e na informalidade. Esse contingente é o que mais cresce. Afeta a contribuição previdenciária, salário-educação, Sistema S e a cobrança de IR sobre outros salários, descontado na fonte. Essa sistemática tem mais de meio século. Temos que encontrar outras formas de tributar a renda individual e o salário. A discussão no Brasil está presa no passado. Sejam as retiradas da família de um banqueiro, dividendo ou lucro, ou do pi-poqueiro na porta do cinema, que é MEI, essas retiradas chamam-se contabilmente de lucro. São 14 milhões de trabalhadores no MEI. A renda do trabalhador e a remuneração de um capitalista estão misturadas, tem que rever. No caso da tributação do emprego, a base está caindo, erodindo, diminuindo, isso sim é muito preocupante. Neste caso, não se sabe ao certo o que colocar no lugar. Valorizar MEI e Simples, que são muito bem conduzidos, é um caminho. No mundo, são considerados cases de sucesso entre emergentes que conseguiram melhorar a formalidade.

Mas a renúncia tributária nesses regimes é muito criticada...

Curiosamente, os sistemas que mais melhoraram a arrecadação na renda foram as empresas de lucro presumido. O governo tem que tomar cuidado de não aplicar uma regra geral, já que em time que está ganhando não se mexe. Quando se compara a alíquota efetiva paga na média do lucro presumido, do lucro real e até do Simples, há uma diferença grande. A diferença é que a margem de lucro das empresas que pagam imposto pelo lucro real é muito baixa, em torno de 2%. Quem está no lucro presumido é de 8% a 16% da receita. Por isso, acaba pagando mais imposto.

Como a inteligência artificial vai afetar o trabalho?

O que está acontecendo agora com a inteligência artificial é que está levando à substituição da mão de obra em profissões mais qualificadas, nos serviços mais qualificados, no setor financeiro, contábil, jurídico. Veja o que aconteceu com o gerente de banco: virou agente financeiro, virou empresa. Com isso, a figura do gerente com salário elevado foi substituída pelo trabalho independente. Soma-se a esse trabalho independente, que não tem salário e local físico, um programa de computador substituindo essa mão de obra qualificada. Exatamente nesse segmento, onde você tinha uma parcela importante com os maiores salários e contribuindo para **Previdência Social**.

Como se arrecada nesse novo mundo, com inteligência artificial em outro patamar?

Quando o Brasil se tornou independente, dois séculos atrás, sabe qual era uma das arrecadações mais importantes do Fisco da colônia? Escravidão. A Receita da época tributava a importação, a compra, a posse e o uso de escravos. Estamos vivendo um momento de ruptura tão grande quanto foi o fim da escravidão. Só quero ilustrar que, da mesma forma, muito do que se tributa hoje não existirá no futuro, e nem será algo a perder de vista. Talvez, em dez anos ou menos, muito já terá mudado. É inexorável, não é uma questão de opção. Há uma tendência simplista, que é ter imposto sobre robô, como vemos nas indústrias. É uma contradição. É preciso ser produtivo e, ao mesmo tempo, tributar quem se modernizou, o que funciona como um imposto sobre o futuro. O que a gente precisa fazer é estudar, construir um novo modelo de proteção social. A alternativa a isso é a assistência social, renda universal básica, benefícios que já estão na Constituição brasileira. Emprego com carteira passou a ser um produto de luxo de uma parcela de trabalhadores. Mesmo os com renda média e elevada não são mais trabalhadores com carteira assinada. Um caminho é usar as contribuições sociais que não são sobre o salário e sim sobre lucro ou receita, como Cofins, PIS, Cide. Mesmo quem está no MEI, no Simples, está contribuindo. Metade das empresas do Simples não tem empregado e contribui. Tem que repensar a tributação do trabalho. Não adianta ter uma política isolada. Uma possível solução é mesclar PIS, Cofins, CSLL e contribuição previdenciária.

Há a questão da justiça tributária. O governo quer unificar as alíquotas e devolver o imposto para as camadas de renda mais baixa, o "cashback" tributário. É uma solução?

O Estado brasileiro é um primor em não devolver o que deve, a começar pelo precatório (dívidas da União sem possibilidade de recurso judicial). É um calote oficial da dívida pública. A moratória decorre do fato de que, mesmo tendo um caixa como poucos outros Tesouros no mundo têm, e mesmo sendo inegável que se deve, a opção por não pagar decorre de equívoco gritante: contar como gasto presente algo feito no passado e não contar como dívida que é líquida e certa por ordem judicial.

E a taxa sobre lucro no exterior? O governo quer mudar a forma de cobrança, que hoje só acontece se o investidor trazer o dinheiro para o Brasil.

Faz sentido, vários outros países adotam medidas como essa. A questão é conseguir identificar e

implementar essa medida, vincular o lucro do contribuinte que está dentro do país ao gerado no exterior. Na América Latina, há relatos de mexicanos, venezuelanos migrando para Miami, República Dominicana. É lógico e correto cobrar de muito ricos, mas, dependendo da forma como é feito, pode botar muito rico para fora do país. Ele consegue escapar para os EUA. A solução não escapa dos acordos mínimos globais. Para o Brasil, tão ou mais importante, são as medidas que estão sendo usadas contra os paraísos fiscais. Mas é uma medida correta na linha de buscar fechar brechas que permitam fuga de capital.

Muito do que se tributa hoje não existirá no futuro, e nem será algo a perder de vista...

Talvez em dez anos, ou menos, muito já terá mudado. É inexorável, não é uma questão de opção

"O Estado brasileiro é um primor em não devolver o que deve, a começar pelo precatório"

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Fazenda de Haddad é a mais forte desde FHC



Fernando Haddad: força do ministro ainda precisa ser confirmada pela aprovação, no Congresso, do arcabouço fiscal e da reforma tributária

Maria Cristina Fernandes De São Paulo

A indicação de Gabriel Galípolo para a diretoria de política monetária do Banco Central coloca Fernando Haddad na rota para se transformar como o ministro da Fazenda mais poderoso das últimas duas décadas. Desta lista exclui-se Fernando Henrique Cardoso, que, indicado para o cargo há exatos 20 anos, começou a subir a rampa do Planalto com o lançamento do Plano Real.

Se a construção da moeda ficou a cargo de André Lara Resende e Pérsio Arida, as condições políticas para sua implantação foram garantidas pelo ministro FHC, condição ainda por ser provada por Haddad com a chancela, guardadas as devidas proporções, do arcabouço fiscal e da **reforma tributária**.

Tem uma pedra sem fim até que o ex-número 2 de Haddad se transforme em presidente do BC e retome, para o governo Luiz Inácio Lula da Silva, a condição usufruída nos seus dois primeiros mandatos com um nome de sua escolha para o cargo. Primeiro o Senado tem que aprovar Galípolo para a diretoria de política monetária. Depois a gestão de Haddad na Fazenda tem que se provar bem-sucedida para emplacar sua indicação para o lugar de Roberto Campos Neto.

Com a opção de Lula por um discurso mais à esquerda, batendo dia sim e no outro também no Comitê de Política Monetária, tem cabido a Haddad exercer a moderação que, nos primeiros governos lulistas, coube ao titular. O papel tem permitido que o ministro se aproxime do mercado financeiro e contenha sua precipitação por nomes à direita para suceder Lula.

Esta aproximação, inclusive com o presidente do Banco Central, porém, não passa por um time liberal. Nem tampouco de servidores de carreira. É uma equipe que pode chamar de sua. O ministro pôs seus auxiliares na Prefeitura de São Paulo numa nave e a aterrissou no Planalto Central.

O secretário da Receita, Robson Barreirinhas, foi o chefe da Procuradoria da Fazenda da gestão municipal na gestão de Haddad como prefeito. E foi investido pelo ministro da missão de desmontar os arranjos infralégais de benefícios fiscais sedimentados há décadas.

O secretário do Tesouro, Rogério Ceron, foi secretário de Finanças da mesma gestão. Galípolo não havia trabalhado com Haddad na prefeitura, mas aproximou-se do ministro por meio do economista Luiz Gonzaga Belluzzo, com quem escreveu três livros.

O governo Lula é o primeiro a assumir sem a prerrogativa de indicar o presidente do BC, em função da autonomia aprovada no primeiro ano da gestão Bolsonaro.

Não há precedente, porém, para uma equipe de porteira fechada como esta que Haddad indicou.

Pedro Malan ficou oito anos no cargo (1995-2002). Emplacou três secretários do Tesouro, mas não fez o da Receita. O igualmente longevo Everardo Maciel não era de carreira da Receita e teve o beneplácito do vice-presidente, Marco Maciel, de quem era primo. Malan ainda enfrentou, de saída, as discordâncias intrépidas do ministro do Planejamento, José Serra.

Antonio Palocci, primeiro ministro da Fazenda de Lula, também enfrentou a retranca do ministro do Planejamento. Guido Mantega chegou ao cargo como economista das campanhas presidenciais do presidente petista. E, ao contrário da relação de Malan com Gustavo Franco, não dá pra dizer que Palocci tinha ascendência sobre Henrique Meirelles, o presidente do BC de Lula. Tampouco se pode dizer que Jorge Rachid, funcionário de carreira e mais longevo secretário da Receita de gestão petista (2002-2008), fosse um nome seu.

Como ficou oito anos no BC, Meirelles também colocou freios sobre a gestão do sucessor de Palocci,

Guido Mantega. O ex-ministro permaneceu na gestão Dilma Rousseff mas foi sucessivamente atropelado pela ex-presidente, como bem relata o jornalista Thomas Traumann, em "O pior emprego do mundo" (Planeta, 2018).

Dilma falava diretamente com o secretário do Tesouro, Arno Augustin, e com a Receita, tanto na gestão Mantega quanto naquela de seu sucessor, Joaquim Levy. Este, ao longo do ano em que ficou na Fazenda, enfrentou as resistências do ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, que acabaria por assumir o cargo até o impeachment.

Meirelles voltou à Fazenda com Michel **Temer** presidente.

Não foi de sua equipe, porém, que saiu o presidente do Banco Central, Ilan Goldfajn, ou os secretários do Tesouro, Otávio Ladeira, ou da Receita, Jorge Rachid, que voltou ao cargo que ocupara na gestão petista.

Paulo Guedes incorporou as pastas do Planejamento e do Trabalho num superministério da Economia. Só conseguiu manter quadros como Mansueto Almeida, ex-secretário do Tesouro, na primeira metade do governo. Bruno Funchal, seu sucessor, ficou menos de um ano, e os dois seguintes foram recrutados na autarquia.

Na Receita, a situação foi mais dramática. A gestão Marcos Cintra foi abortada em nove meses.

Seu sucessor, José Roberto Tostes Neto, servidor de carreira da Receita, caiu em 2021 por resistir à pressão de Flávio Bolsonaro pela troca na corregedoria do órgão.

Julio Cesar Vieira Gomes, sucessor de Tostes, foi recrutado na carreira da Receita, o que não o impediu de interceder, junto à alfândega do aeroporto de Guarulhos, para a liberação das joias sauditas.

Se o retrospecto confirma a força com a qual o ministro da Fazenda foi investido, tampouco deixa dúvidas de que todos os erros desta equipe "100% Haddad" serão debitados do titular da pasta e de suas ambições futuras.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187539?page=1§ion=1>

Reforma elevaria imposto incidente sobre o streaming, mas energia e conta do celular seriam menos tributadas, diz secretário

Por **Alexandro Martello**, g1 - Brasília

A **reforma tributária** sobre o consumo, que está sendo debatida no Congresso Nacional, elevaria a tributação sobre serviços de streaming, mas reduziria sobre energia elétrica e sobre a conta do celular, informou o secretário extraordinário do Ministério da Fazenda para o assunto, Bernard Appy.

O ideal é que a conta de celular e o serviço de streaming tenham a mesma tributação [estimada em 25%]. A do celular vai cair, pois hoje é muito cara, e a do streaming talvez suba. Se for uma alíquota uniforme para tudo, vai ter um aumento da tributação não muito grande do streaming, declarou Appy ao g1.

Pelas propostas de **reforma tributária**, o PIS/Cofins, o IPI, o ICMS e o ISS seriam trocados por um imposto sobre valor agregado, nos moldes do que acontece nos países desenvolvidos.

E a alíquota estimada para o futuro tributo (nos moldes do IVA), como forma de manter a carga tributária atual, é de 25%.

Ou seja, há um entendimento de que a taxa de 25% vai aumentar os **impostos** atualmente pagos por uns setores, mas diminuir de outros, mantendo a carga total estável.

Além disso, o IVA será pago uma vez só ao longo do processo produtivo. Hoje, os **impostos** sobre o consumo são pagos em cada etapa da produção de um item, por isso são cumulativos. O IVA busca simplificar o modelo e evitar tributação sobre tributação.

Atualmente, as plataformas de streaming pagam 9,25% de PIS/Cofins e de 2% a 5% de Imposto Sobre Serviços (ISS), de acordo com Luiz Roberto Peroba, especialista em Direito Tributário e membro da Comissão de **Tributos** do IBEF-SP. Ou seja, a tributação não passa de 14,25%.

Com isso, haveria um aumento de cerca de 10 pontos percentuais na tributação sobre os serviços de streaming no Brasil.

Qualquer atividade de serviços, está falando que essa reforma vai aumentar a carga. Com certeza vai para o preço ao consumidor. Se tiver aumento, vai direto para o preço. É o que as empresas estão apontando ao Congresso Nacional, avaliou Luiz Roberto Peroba, advogado tributarista.

A expectativa do Ministério da Fazenda é que as mudanças nos **tributos** tenham impacto gradual ao longo do tempo, durante o período de transição. A transição, por sua vez, é estimada para acontecer gradualmente até 2030, ou 2031 - se a reforma for aprovada neste ano.

Reforma tributária: setores da economia reclamam de aumento de **impostos**; propostas trazem válvula de escape Entenda a reforma nos **impostos** sobre o consumo, uma das prioridades do governo Lula na economia

Energia e telecomunicações

Enquanto os serviços de streaming teriam alta de **impostos**, o setor de telecomunicações e de energia teriam queda no peso dos **impostos** com a **reforma tributária**, segundo o secretário Bernard Appy, do Ministério da Fazenda.

De acordo com ele, a alíquota dos estados para o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) está em cerca de 18%, ao mesmo tempo em que a alíquota do PIS/Cofins é de 9,25%.

Isso dá uma alíquota por fora [cobrada atualmente] de 34,3%, disse Appy. Ele observou que, com isso, haveria uma queda de tributação, pois o futuro IVA tem uma alíquota estimada em 25% para todos produtos e serviços.

O secretário explicou que essa redução de alíquotas aconteceria durante o processo de transição dos atuais **tributos** para o futuro IVA, estimado em até cinco anos até a **reforma tributária** ser aprovada. A estimativa do secretário que é a transição termine após 2030.

É um corte [de tributação] de 10% ao longo da transição [para energia e telecom]. Tudo isso tem transição. Os preços que sobem, sobem ao longo da transição e os produtos que passam a ser menos tributados, ao longo da transição também, mas é uma diferença relevante, não é pequena, concluiu o secretário.

Big techs

Segundo o advogado tributarista Luiz Roberto Peroba, membro da Comissão de **Tributos** do IBEF-SP, assim como o setor de streaming, as big techs instaladas no Brasil podem ter aumento de tributação com a **reforma tributária**.

Ele explicou que, todas elas, estão incluídas no setor de serviços e, por isso, têm a mesma tributação (9,25% de PIS/Cofins e mais 2% a 5% de ISS), com alíquota de até 14,25%. E tenderiam a pagar mais com a alíquota estimada de 25% para o futuro IVA.

Todas têm uma variedade maior de atividades. Não fazem só streaming. Tudo o que elas fazem é serviços, estão tributadas pelo ISS. Games, vídeo, todas elas estão listadas em serviços, declarou Peroba.

Questionado especificamente sobre Uber e Ifood, o secretário Appy, do Ministério da Fazenda, afirmou que o formato de tributação, na **reforma tributária**, ainda não está definido.

Aí o resto, o Uber, Ifood, essas coisas, ainda não estão definidas. Mas o que faz sentido é tributar a margem deles pela alíquota normal, a diferença entre a receita e os custos que eles têm, como custos de contratação de serviços de terceiros, insumos. É o que faz sentido tributar pelo regime normal, mas não tem definição, disse o secretário.

Notícias Relacionadas:

G1 - NACIONAL
Reforma elevaria imposto incidente sobre o streaming, mas energia e conta do celular seriam menos tributadas, diz secretário

Site:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/05/09/reforma-elevaria-imposto-incidente-sobre-o-streaming-mas-energia-e-conta-do-celular-seriam-menos-tributadas-diz-secretario.html>

Haddad vai ao Japão para reunião do G7 que antecipa participação de Lula no clube dos países ricos

Por Renan Monteiro, O Globo - Brasília

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, embarcou na noite desta segunda-feira para o Japão, onde vai participar de uma reunião do G7, o grupo formado pelas seis maiores economias ocidentais (Estados Unidos, Canadá, França, Alemanha, Reino Unido e Itália) e o Japão. A China, segunda maior economia do planeta, não faz parte do G7.

Haddad vai participar como convidado da reunião dos ministros da área de finanças do G7 mas não será o único representante de países emergentes. Também estarão no encontro os ministros de Índia e Indonésia.

A reunião antecede o encontro dos líderes dos países-membros do clube dos ricos marcado para o próximo dia 19, também no Japão, que contará com a presença do presidente brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva.

Um chefe de Estado brasileiro não é convidado para o G7 desde 2009, quando o próprio Lula era presidente e o mundo atravessava a crise financeira global desencadeada pela quebra do banco Lehman Brothers, nos EUA, no ano anterior.

Além do presidente do Brasil, o governo do Japão convidou líderes de outros países para a reunião: Austrália, Índia, Indonésia, Coreia do Sul, Vietnã, Comores e Ilhas Cook.

A participação de Haddad na reunião que antecede a dos chefes de Estado é a primeira de um ministro brasileiro nesse grupo. Devido à longa distância e ao fuso horário, Haddad só deve desembarcar em Tóquio na quarta-feira à tarde. Na quinta, ele segue da capital japonesa para Niigata, onde acontecerá a reunião.

No mesmo dia, ele terá um encontro reservado com a secretária do Tesouro dos EUA, Janet Yellen, que lidera a maior economia do mundo. Segundo o Ministério da Fazenda do Brasil, um dos assuntos que eles vão tratar é o de uma possível reforma do Banco Mundial, organização multilateral voltada para o financiamento de projetos de desenvolvimento no mundo.

Haddad também deverá discutir com ela a conjuntura atual do sistema financeiro mundial, abalada após as dificuldades de bancos regionais americanos como o Silicon Valley

Na sexta-feira, Haddad vai se reunir com o economista Joseph Stiglitz, vencedor do Nobel de Economia em 2001, que esteve recentemente no Brasil para participar de um seminário do BNDES sobre contas públicas.

O ministro brasileiro também terá um encontro bilateral com a ministra da Economia da Índia, Nirmala Sitharaman, que também participará da reunião como convidada. Brasil e Índia são integrantes dos grupos Brics e G20. Haddad também deve se encontrar reservadamente com o ministro de Finanças do Japão, Yasutoshi Nishimura.

Segundo a pasta de Haddad, haverá na reunião de ministros das maiores economias do planeta um painel para discutir especificamente a situação macroeconômica de nações emergentes. Nesta reunião, ele pretende apresentar o seu plano para aprovar um novo arcabouço fiscal para substituir o teto de gastos e a **reforma tributária** no Brasil.

Haddad retorna ao Brasil no sábado, e sua chegada em São Paulo está prevista para a manhã de domingo.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/05/haddad-vai-ao-japao-para-reuniao-do-g7-que-antecipa-participacao-de-lula-no-clube-dos-paises-ricos.ghtml>

Prêmios em loteria, bingo e sites de apostas devem ser declarados no IR

Uma aposta feita em Pedro Leopoldo (MG) foi a única a acertar a Mega-Sena no sábado (29 de abril) e faturou um prêmio de R\$ 61,05 milhões. Porém, o dono dessa aposta poderia ter ganhado R\$ 87,22 milhões se não fossem os 30% do Imposto de Renda descontados na fonte, ou seja, mais de R\$ 26,16 milhões do prêmio principal.

Como os R\$ 26,16 milhões já ficam retidos, o vencedor da Mega precisará declarar os R\$ 61,05 milhões em 2024 (referente a 2023), mas não pagará mais **impostos**. Essa é a situação de quem ganha prêmios de loterias da Caixa Econômica Federal, que divulga as quantias com desconto do IR.

Entretanto nem todos os prêmios distribuídos em rifas, bingos, concursos ou sites de apostas têm essa tributação automática, e todos devem estar no Imposto de Renda caso o contribuinte seja obrigado a declarar.

Para relatar a premiação ao fisco, o cidadão precisa estar atento se o responsável pelo pagamento é pessoa física ou jurídica e se a empresa está domiciliada no Brasil ou no exterior. Se os prêmios forem recebidos de uma pessoa jurídica, como é o caso das loterias da Caixa, o valor deve ser declarado na ficha Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva. O contribuinte deve clicar em Novo, selecionar o código 12 (Outros) e informar se o prêmio é do titular ou do dependente e nome e CNPJ do organizador. A fonte pagadora é a Caixa Econômica Federal e o CNPJ é 00.360.305/0001-04.

Se o prêmio da loteria da Caixa foi de um bolão, o contribuinte precisa declarar apenas a quantia que recebeu, não o valor total. Por exemplo, em um bolão com dez pessoas que ganharam R\$ 100 milhões da Mega-Sena -já descontado o IR-, cada um leva R\$ 10 milhões e declara esse valor à Receita.

Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50271&maxTouch=0&_ga=2.83659094.1924709629.1683515409-1380897342.1635735907&_mather=5177e42f3b1821e2

Previsão de inflação recua

Após cinco semanas de alta, a mediana das projeções do mercado financeiro para a **inflação** deste ano recuou, passando de 6,05% para 6,02%. Apesar da queda, a previsão ainda está bem acima do teto da meta oficial, de 4,75%. A estimativa para 2024 também caiu, de 4,18% para 4,16%. Os dados estão no Relatório Focus, divulgado ontem pelo Banco Central. O Focus mostrou também que a previsão para o Produto Interno Bruto (**PIB**) de 2023 se manteve em 1,0%. Já a projeção para 2024 caiu de 1,41% para 1,40%.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/05/09/all.pdf>

Braço direito de Haddad na diretoria do BC



Divulgação
Para parte do mercado vê Galípolo como provável sucessor do atual presidente da autarquia, Roberto Campos Neto a partir de 2025
Reprodução



Se aprovado, Aquino será o primeiro negro a ocupar uma diretoria do BC

RAFAELA GONÇALVES

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou ontem a indicação do secretário-executivo da pasta, Gabriel Galípolo, para o cargo de diretor de Política Monetária do Banco Central. Durante coletiva de imprensa no gabinete do ministério em São Paulo, Haddad também indicou o servidor de carreira Ailton Aquino dos Santos como diretor de Fiscalização da autarquia. Se for aprovado pelo Senado Federal, será o primeiro diretor negro a ocupar cargo de direção do banco.

Os mandatos dos atuais diretoras terminaram em 28 de fevereiro. Segundo Haddad, os nomes foram chancelados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Galípolo será substituído na Fazenda pelo advogado Dario Durigan, que já trabalhou com o ministro quando ele estava à frente da prefeitura paulistana.

Parte do mercado financeiro reagiu negativamente à indicação de Galípolo, para uma das diretorias mais sensíveis do BC, responsável pela execução do principal instrumento de controle da **inflação** e dos mercados. O dólar comercial acelerou a alta após a divulgação dos nomes, terminando o dia com avanço de 1,38%, cotado a R\$ 5,011.

Apesar de o nome de Galípolo já circular há vários dias, a oficialização gerou um movimento de proteção dos investidores no dólar, o que impulsionou as cotações. Analistas avaliam que, com o braço-direito de Haddad no BC, o governo terá mais força para interferir na taxa básica de juros (Selic), alvo de críticas de Lula, em função do nível atual de 13,75% ao ano. Como diretor, caso aprovado, Galípolo participará do Comitê de Política Monetária (Copom), que define o patamar de juros.

Haddad afirmou que a indicação visa aproximar as visões da Fazenda e da autoridade monetária, que estão em conflito pela alta taxa Selic. Ele negou, porém, que Galípolo seja um "homem forte do PT" colocado na autarquia para alterar a taxa de juros. O ministro frisou que o economista não é filiado ao partido e nunca teve militância partidária, e classificou como "uma força de barra" os questionamentos sobre sua influência. Já a ministra do Planejamento, Simone Tebet, afirmou que Galípolo será "a voz do governo federal" dentro do BC.

"Não é um nome novo, no entanto, sua indicação representa provavelmente uma maior presença das ideias e das estratégias da Fazenda dentro da autoridade monetária", avaliou Davi Lelis, especialista e sócio da Valor Investimentos. "Ele deve seguir os direcionamentos da Fazenda e de Lula, sendo mais um componente que, certamente, vai ter voz em consonância com o governo frente à taxa de juros", acrescentou.

O economista-chefe da Necton, André Perfeito, ponderou que a escolha de Galípolo não fará os juros caírem antes do que a atual diretoria do Banco Central imagina como adequado, "mas sem dúvida abre o contraditório dentro do Copom". "O mercado pode até especular que essa mudança irá tornar a política monetária mais expansionista, mas há evidências de sobra de que o novo diretor não age de maneira monocrática. Haverá muita negociação e parcimônia na sua gestão", avaliou, lembrando que o Copom possui nove membros.

"Salvo alguma nova evidência de que a **inflação** corrente está cedendo mais rapidamente que o esperado ou as expectativas se ancorem mais firmemente que o previsto, tudo indica que cortes na Selic acontecerão apenas no segundo semestre de 2023", concluiu Perfeito.

Sucessor

O banco norte-americano Goldman Sachs afirmou que Galípolo é visto como um substituto em potencial do presidente do BC, Roberto Campos Neto, cujo mandato termina no fim de 2024. "Vemos espaço para um aumento potencial no ruído de comunicação no curto prazo. Não nos surpreenderíamos ao começar a ver decisões divididas do Copom e visões diametralmente opostas dentro do órgão sobre qual deveria ser a postura política adequada. Além disso, a percepção de que Galípolo acabará substituindo Campos Neto tem o potencial de gerar alguns atritos no Copom", destacou a instituição.

Aquino e Galípolo precisarão passar por sabatina no Senado Federal e, se aprovados, terão mandato até fevereiro de 2027, com direito a uma recondução. O governo acredita que eles serão aprovados com tranquilidade, já que são técnicos e têm bom trato com os parlamentares. No entanto, nos bastidores, os nomes renderam algumas críticas.

No caso de Galípolo por ser heterodoxo, crítico às políticas exageradas de austeridade fiscal. Já no caso de Aquino, interlocutores do BC afirmaram que receberam o nome com certo ceticismo, por ele não fazer parte da área de fiscalização.

As duas diretorias do BC são as primeiras alteradas pelo presidente Lula. Até o final do ano, o petista indicará outros dois nomes, para as cadeiras de Relacionamento, Cidadania e Supervisão e Conduta e de Assuntos Internos e de Gestão de Riscos Corporativos. Até o fim do mandato, o chefe do Executivo poderá mudar os nove membros da cúpula do BC indicados pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Perfis

Gabriel Galípolo

O atual secretário-executivo da Fazenda é formado em Ciências Econômicas e mestre em Economia Política pela PUC de São Paulo. Entre 2006 e 2012, ele lecionou nos cursos de graduação da instituição.

Em 2007, chefiou a Assessoria Econômica da Secretaria de Transportes Metropolitanos de São Paulo, durante o governo de José Serra (PSDB). Entre

2017 e 2021, Galípolo presidiu o banco Fator, que atuava em parcerias público-privadas (PPPs) e em programas de privatização.

Ailton Aquino

Ocupa atualmente o cargo de auditor-chefe do Banco Central, e está há mais de 25 anos na autarquia. Ele é formado em Ciências Contábeis e Direito pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb), e especializado em Contabilidade Internacional, Direito Público e Engenharia Econômica de Negócios.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/05/09/all.pdf>

Mercado vê perfil técnico, mas sinal de interferência política

Marcelo Azevedo Luana Maria Benedito

A confirmação nesta segunda (8) de que o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Gabriel Galípolo, será o indicado do governo para a diretoria de Política Monetária do Banco Central (BC) dividiu analistas do mercado financeiro.

Apesar de ser visto como um nome técnico com bom trânsito no governo, parte do mercado avalia que a indicação é um sinal de interferência política na autoridade monetária.

Além disso, há consenso de que a nomeação do secretário é um primeiro passo em direção a um Copom (Comitê de Política Monetária), responsável pela definição da taxa básica de juros, mais branda no combate à **inflação**. Analistas, no entanto, se dividem sobre o tempo e a intensidade dessa transição.

O atual patamar de juros mantido pelo BC vem sendo alvo de críticas pelo governo, que pede ao Copom uma redução da Selic. Ao anunciar a indicação, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou no entanto que o secretário não é filiado ao PT e que não vai representar o pensamento do partido no colegiado.

"Por mais técnico que Galípolo seja, a leitura do mercado é de que há um viés do governo para tentar forçar a redução de juros. A decisão parece ser muito mais política do que técnica", diz Rodrigo Marcatti, economista da Vedha Investimentos.

"A indicação contraria a opinião do mercado do que poderia ser melhor para o Banco Central", afirma.

Ele lembra, porém, que a nomeação de Galípolo para a diretoria não tem o poder de mudar imediatamente as decisões sobre os juros, que têm sido tomadas por ampla maioria no colegiado do Copom.

Denilson Alencastro, economista-chefe da Geral Asset, afirma dar o benefício da dúvida a Haddad e a Galípolo. "Agora é acompanhar se teremos ou não algum tipo de influência política no BC. Quero acreditar que não; o BC presidido pelo Roberto Campos Neto tem sido bastante técnico, e a tendência é isso seguir", disse ele, citando o histórico de Galípolo no mercado financeiro como um fator positivo.

O atual secretário-executivo da Fazenda foi presidente do Banco Fator de 2017 a 2021 e já esteve em campo oposto ao PT. O economista atuou na modelagem das vendas das duas estatais, a Cesp e a Cedae, ocorridas sob protesto de petistas.

O analista Flávio Conde, da Levante Investimentos, considera positiva a indicação, destacando que o economista poderia defender outro ponto de vista para a definição de juros no Brasil.

"Achei a indicação coerente e responsável. Galípolo tem bom trânsito com todo o governo e poderia contribuir nas discussões sobre o rumo da política monetária já na próxima reunião. Ele deve levar uma visão diferente da atual, que é muito rígida, inflexível e centrada em levar a **inflação** à meta", diz Conde.

Nesse sentido, Rodrigo Marcatti afirma que a indicação de Galípolo pode servir para apaziguar a troca de farpas entre o BC e o governo.

"A participação de Galípolo na diretoria pode fazer com que Haddad fique mais alinhado ao BC, diminuindo os ataques entre o governo e a autoridade monetária e, com isso, fazendo com que os discursos fiquem mais uníssonos", diz ele.

Além de ter confirmado o nome de Galípolo, Haddad disse que Ailton de Aquino Santos, servidor de carreira do BC, será indicado para a diretoria de Fiscalização do órgão. Ambas as indicações ainda serão analisadas pelo Senado.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ainda terá neste ano mais duas vagas para indicar ao BC, para as diretorias de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta e de Assuntos Internacionais e de Gestão de Riscos Corporativos.

Desta forma, para muitos economistas, a nomeação de Galípolo é apenas uma etapa de uma mudança mais ampla e lenta no viés de política monetária da diretoria do BC.

"Não acho que o Galípolo vai muito para esse lado ideológico e tem noção de que não se pode simplesmente baixar a taxa de juros nesse momento. Mas, embora a maioria do Copom ainda esteja com uma cabeça mais cautelosa, até o final do ano o

governo tem mais nomes que vai anunciar. E, se governo quer uma maioria no Copom, é porque o governo quer outra cara para o Copom", disse Rafael Pacheco, economista da Guide Investimentos.

Alguns economistas se mostram mais pessimistas, interpretando a confirmação de Galípolo como uma interferência política direta no Banco Central, que é autônomo, e prevendo mudanças mais imediatas na forma de conduzir a taxa de juros.

"Acho que a indicação dele vai na linha de não ter um Banco Central tão independente na prática nos próximos anos; isso que a gente está vendo agora, que é realmente o Banco Central independente, deve sumir", disse Gustavo Cruz, estrategista-chefe da RB Investimentos, que faz parte da ala do mercado que vê Galípolo como o provável próximo presidente do BC.

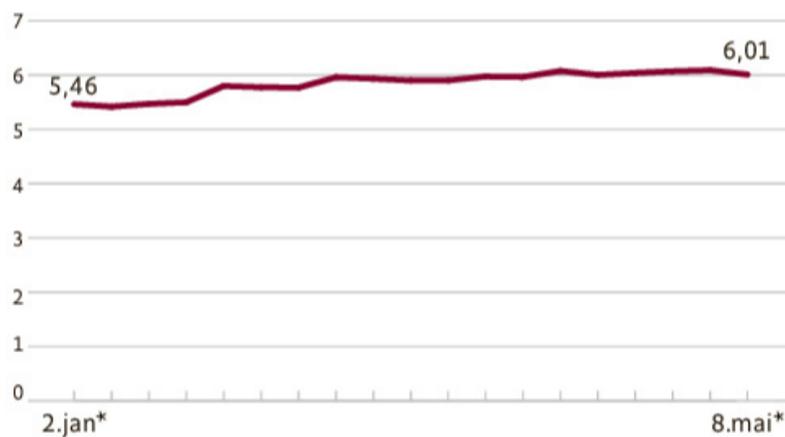
Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50271&maxTouch=0&_ga=2.83659094.1924709629.1683515409-1380897342.1635735907&_mather=5177e42f3b1821e2

A expectativa dos analistas do mercado

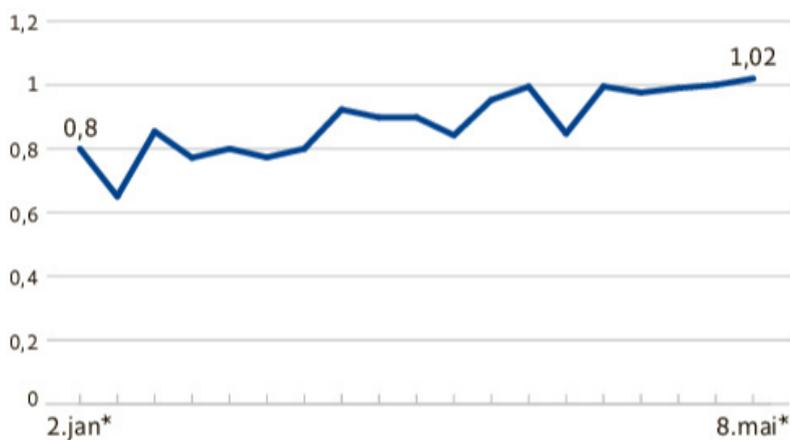
O que esperam os analistas para a inflação...

Mediana das expectativas para o IPCA no final de 2023, em %



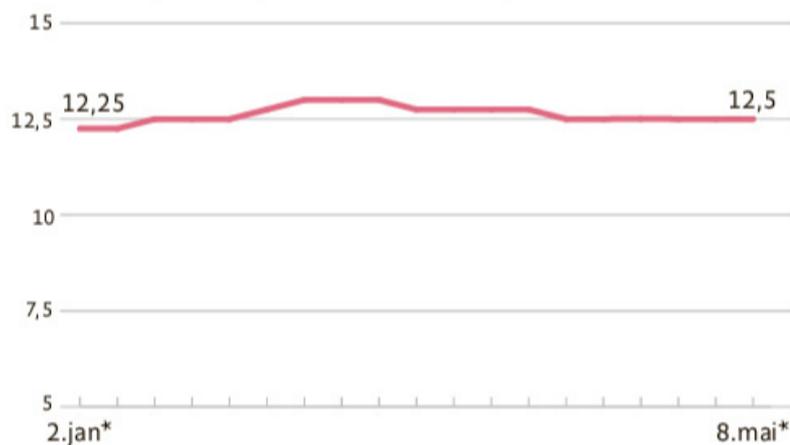
... para a atividade...

Mediana das expectativas para o PIB no final de 2023, em %



... e para a taxa básica de juros

Mediana das expectativas para a Selic no final de 2023, em %



* Expectativas informadas nos 5 dias úteis anteriores
Fonte: Banco Central - Focus

Até 2024, governo terá mais quatro indicações para mudar perfil do BC

THAÍS BARCELLOS BRASÍLIA FRANCISCO CARLOS DE ASSIS SÃO PAULO

Economistas ouvidos pelo Estadão disseram que a indicação de Gabriel Galípolo para a direção de Política Monetária do Banco Central (BC) sinaliza como será o perfil das escolhas do governo para ocupar a direção da autoridade monetária.

O governo terá mais duas trocas para fazer até 31 de dezembro deste ano, para os cargos de Fernanda Guardado, diretora de Assuntos Internacionais e de Gestão de Riscos Corporativos, e de Mauricio Moura, diretor de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta.

Além disso, no próximo ano, em conjunto com a escolha do novo presidente que irá suceder a Roberto Campos Neto, há outras duas trocas a serem feitas nas diretorias da autoridade.

Para Carlos Kawall, sócio-fundador da Oriz Partners e ex-secretário do Tesouro Nacional, a repercussão da indicação de Galípolo dependerá das próximas declarações dele sobre a economia e a condução da política monetária no País.

"Vai ser importante ouvir o que ele tem a dizer na sabatina do Senado e, em particular, qual é a posição dele sobre a execução da política monetária, se ele vai professar ou não as teses da MMT (Teoria Monetária Moderna, na sigla em inglês), que tem gerado mais nervosismo no mercado", diz Kawall.

RECEIO.

As preocupações em torno da associação de Galípolo à MMT - teoria econômica heterodoxa que defende que países que emitem sua própria moeda sempre poderão imprimir mais dinheiro para pagar sua dívida - decorrem do histórico acadêmico do economista.

No ano passado, o nome dele apareceu no texto Diretrizes de Políticas Públicas para 2023, do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (Cebri), ao lado do economista André Lara Resende, tido como um dos expoentes da MMT no País.

Para Alexandre Schwartzman, ex-diretor do BC, a indicação do secretário executivo da Fazenda para o

BC confirma os temores de que o governo age para ocupar o Comitê de Política Monetária (Copom) com aliados. "Está claro que ele vai para lá com uma missão: tentar interferir na política monetária hoje e, lá na frente, talvez virar presidente do BC quando Roberto Campos Neto sair", diz.

"Isso vai ser lido como sinal de que o BC pode se tornar muito mais leniente com **inflação** - não agora, mas em algum momento dos próximos anos." Para o banco Goldman Sachs, a indicação de Galípolo para o BC tem o potencial de aumentar os ruídos na comunicação do Copom no curto prazo. "Não ficaríamos surpresos se começarmos a ver decisões divididas e visões diametralmente opostas dentro do Copom sobre qual seria a posição adequada de política monetária", escreve o diretor de Pesquisa Macroeconômica do banco para América Latina, Alberto Ramos, em relatório.

Perspectivas

6,02% é a previsão de **inflação** neste ano, conforme o Boletim Focus, do Banco Central, feito com base em projeções do mercado

4,16% é a previsão da **inflação** para 2024

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Direita vai liderar redação da nova Constituição no Chile



Presidente chileno, Gabriel Boric (no centro), participa de reunião do comitê político após dura derrota no domingo

Marcos de Moura e Souza De São Paulo

Os investidores reagiram positivamente ontem à vitória contundente da direita chilena na eleição de um conselho político que fará a redação final da nova Constituição do país. O Partido Republicano, de ultradireita, foi o grande vencedor da votação de domingo. O resultado, no entanto, não significa que os eleitores tenham aberto mão de cobrar uma Carta que garanta um Estado de proteção social, apontam alguns analistas.

A eleição marcou uma dura derrota da coalizão do presidente de esquerda, Gabriel Boric, de 37 anos, que não conseguiu eleger sequer o mínimo de delegados no conselho para poder vetar medidas da oposição.

Esta será a segunda vez em três anos que o Chile tentará aprovar uma Constituição para substituir a atual, que entrou em vigor durante o regime do ditador Augusto Pinochet (1973-1990).

A derrota do governo se refletiu no índice S P IPISA, que acompanha o desempenho dos papéis com maior liquidez na Bolsa de Santiago, chegou subir 2,7%. O peso teve uma queda em relação ao dólar, após ganhos de até 0,9%.

Analistas afirmaram que o formato do conselho vai evitar que a proposta da nova Carta defenda alterações radicais no modelo econômico liberal do país.

"O otimismo [no mercado] se justifica porque os resultados limitam bastante o alcance do conteúdo que

poderá estar presente nessa nova Constituição", disse ao Valor Juan Carlos Eichholz, professor Universidade Adolfo Ibáñez e sócio da CLA Consulting.

Para Eichholz, se houver um bom diálogo entre as forças que farão parte do conselho constitucional, a nova proposta a ser elaborada será "centrista, prudente e realista". Ele acrescenta: "Mas isso vai depender do avanço das discussões e de como atuará o Partido Republicano".

Em uma nota, analistas do BTG Pactual, apontaram que o resultado de domingo foi claramente "uma indicação de que a nova Constituição será pró-mercado".

Na visão do banco, o resultado significa um passo importante para a confiança dos investidores.

Para Thierry Wizman, estrategista na área de juros da Macquarie Futures USA LLC, em Nova York, a vitória da direita põe de lado as preocupações em relação ao avanço de pautas esquerdistas no processo de reforma constitucional.

Em setembro, eleitores rejeitaram por 62% a 38% dos votos um primeiro projeto da nova Carta. Na época, o texto tinha o apoio Boric e continha algumas propostas que foram consideradas radicais demais.

Entre elas, a eliminação do Senado e instituição de um sistema de Justiça paralelo no país, que valeria para cada comunidade indígena.

O texto rejeitado em setembro propunha também mudanças amplas no sistema econômico liberal do país.

Agora, quem dará as cartas na elaboração da nova proposta da Constituição será a direita. No domingo, o Partido Republicano, do ultradireitista José Antonio Kast, foi o grande vitorioso na eleição de domingo. Dos 50 assentos do conselho, 23 ficaram com o Partido Republicano e outros 11 com representantes da direita tradicional, ante apenas 17 obtidos pela coalizão esquerdista de Boric, quatro a menos do que seria preciso para garantir o poder de veto. Em 17 de dezembro, o projeto final será submetido a plebiscito.

Elogiada por investidores e empresários por seu

caráter pró-mercado, a Constituição atual do Chile é, por outro lado, alvo de críticas ao ser descrita como uma Carta que não deu conta de reduzir a desigualdade social no país.

Em 2019, uma onda de insatisfação alimentou protestos de rua e levou o então presidente Sebastián Piñera a realizar um referendo em 2020 sobre se o país deveria ou não reescrever sua Constituição. O resultado não deixou dúvidas: quase 80% dos eleitores disseram sim.

Elaborada por maioria de representantes da esquerda, a primeira proposta foi rejeitada por avançar em pautas sensíveis.

Mas a vitória da direita não deve, necessariamente, ser interpretada como um anseio da maioria dos chilenos em ter uma constituição conservadora, diz Tomás Undurraga, diretor do Departamento de Sociologia da Universidade Alberto Hurtado.

Os resultados revelam um malestar dos chilenos frente a problemas como percepção de insegurança, **inflação**, pouco controle sobre imigração e o cansaço com o processo de discussão de uma nova Carta, disse Hurtado ao Valor.

Ele lembra que desde 2014, no governo Michelle Bachelet, o país debate uma nova Constituição. Na sua avaliação, o Partido Republicano soube melhor do que outras forças políticas canalizar esse mal-estar na eleição de domingo. Mas, para que o texto não seja novamente rejeitado, o partido de Kast terá de negociar, diz o economista Sergio Quintana, da Forecat Consultoria.

"Um dos principais temas a negociar será a definição do "Estado social de direitos" e a dimensão dos direitos sociais. A ingerência do Estado na economia deverá ser outro tema para discussões".

(Com agências internacionais)

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187539?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187539?page=1§ion=1)**